



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2022/00250

Rio Branco, 19 de julho de 2022.

Samir Bestene
Vereador

Assunto: Resposta ao SMCC-OFI-2022/00457, referente as indicações

Senhor Vereador,

Sirvo-me do presente, em resposta ao SMCC-OFI-2022/00457, referente as indicações nº 4324 e 4325, informamos que após análise técnica, com base em vistoria realizada in loco, **recomendamos** a implantação de 02 (duas) Ondulações Transversais (Tipo A) e uma faixa de travessia de pedestre, uma vez que foi constatada a situação de perigo para os alunos e transeuntes que circulam na área próxima à Escola, devido ao excesso de velocidade dos condutores. Assim, visando diminuir o risco de acidentes, garantir a segurança e o ordenamento do trânsito, conforme estabelece a RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 600, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Por esta razão, informamos que a solicitação será encaminhada à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA para que tão logo o serviço da implantação das lombadas seja executado.

Por fim, informamos que a demarcação de sinalização será incluída na programação da equipe de sinalização viária, para que seja concluída logo após a execução de implantação das lombadas.

Atenciosamente,

Francisco Jose Benicio Dias
Superintendente em Exercício
Superintendência



Assinado com senha por FRANCISCO JOSE BENICIO DIAS em 19/07/2022 - 10:59hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 23972-3061 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23972-3061>

Classif. documental

06.01.04.04



RBTRANSOFI202200250A